



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.191/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 902/19-CMV**  
**Vereador Mauro Penido**  
**Processo administrativo nº 12.881/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, referente à suspensão do Processo de Compras nº 77/2019, consultada a área competente da municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o motivo da suspensão do referido objeto pela Secretaria Municipal de Saúde?
2. Como está a contratação de médicos para suprir demanda na UPA 24 horas, face à referida suspensão?
3. Os médicos que atuam na UPA 24 horas estão contratados de que forma? Especificar a vigência do contrato.
4. No momento existe defasagem de médicos na UPA 24 horas? Especificar.
5. Qual o quadro médico fixo designado para a UPA 24 horas, tendo em vista a demanda importante de pacientes em clínica médica, pediatria, obstetrícia e ortopedia?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos do nobre Edil, seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO  
**01481/2019**

Data/Hora Protocolo: 04/07/2019 11:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 902/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 902/2019 Informações sobre contratação de médicos para atendimento na UPA 24 horas.



Anexo: 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(60/60)



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 362/2019 – SS

Valinhos, 27 de junho de 2019.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento 902 /2019**  
**C.I. nº 1.442/19 – DTL/SAJI**  
**(Processo nº 12.881/19)**

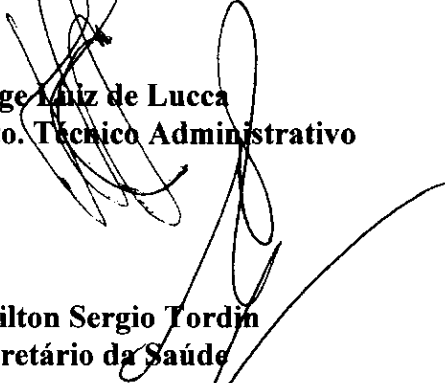
Em atenção ao Requerimento nº 902/2019 de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido, enviado junto a CI nº 1442/19-DTL/SAJI 24 de Junho de 2019 vimos informar na ordem dos quesitos solicitados, a saber:

- 1) O Pregão Presencial nº 37/2019 cujo objeto “Contratação de plantões médicos para suprir demanda na UPA24horas” foi suspenso temporariamente para julgamento de recurso impetrado por um dos licitantes.
- 2) A Licitação foi finalizada e homologada em 05 de Junho de 2019.
- 3) A contratação da empresa vencedora do certame licitatório Pregão Presencial nº 37/2019, que irá fornecer os plantões necessários, tem seu contrato válido por 12 (doze) meses.
- 4) A empresa foi contratada para suprir as necessidades de suprimento dos plantões médicos. Na presente data não existe defasagem ou falta de médicos para atendimento da UPA24horas;
- 5) Mensalmente é feita uma escala médica para suprir o atendimento com profissionais médicos concursados nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia e ortopedia. A empresa fornecerá os médicos para atender as lacunas existentes, conforme determina o Termo Contratual, sendo assim não existe quadro médico fixo.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente

  
**Jorge Luiz de Lucca**  
**Diretor Depto. Técnico Administrativo**

  
**Dr. Nilton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**